

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**OBJETIVO**

Determinar princípios e diretrizes para que os princípios dos direitos humanos sejam respeitados em todos os planejamentos e ações da empresa, bem como prevenir violações de tais direitos, agindo em consonância com a legislação e pactos nacionais e internacionais.

ABRANGÊNCIA

A Política de Direitos Humanos deve ser adotada por todos os colaboradores da companhia, além de fornecedores e prestadores de serviço, para que, em conjunto com o Código de Conduta e Ética, promova um ambiente saudável de trabalho, respeitando as determinações inerentes aos Direitos Humanos.

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Todos os colaboradores do Grupo Waypoint e prestadores de serviço devem receber treinamento sobre a Política de Direitos Humanos.

Em caso de novas admissões, os empregados deverão receber o treinamento no momento da integração, onde deverão se comprometer em cumprir todas as orientações informadas.

DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes adotados para acatar aos Direitos Humanos, serão baseados nos padrões internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Pacto Global das Nações Unidas;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Código de Conduta e Ética;
- Regulamento Interno.

AUDITORIA

O sistema de auditoria será utilizado como um dos meios de identificação e prevenção à violação dos Direitos Humanos. Em caso de identificação de qualquer risco ou violação desses Direitos, a Waypoint se compromete em corrigir e tomar ações imediatas, que estiverem em seu alcance, para a solução do evento.

SEGURANÇA E SAÚDE

Segurança e saúde são pilares da empresa. Com o objetivo de ter um local de trabalho seguro e saudável, a empresa se compromete em cumprir as determinações legais aplicáveis, além de manter contato próximo

**BRASIL**

comercial@waypoint.com.br | service@waypoint.com.br

+55 21 2203-9000 | Av. Venezuela, 3 | 18º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20081-311

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

aos colaboradores para identificar e intervir em situações desfavoráveis, sempre com a primícia de um ambiente seguro, produtivo, respeitoso, digno e saudável.

ASSOCIAÇÃO SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Todo colaborador terá liberdade para associação e negociação coletiva junto ao sindicato de classe, sem que lhe seja feita qualquer imposição, intimidação ou assédio.

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Em consonância com os Direitos Humanos internacionais e Constituição Nacional, todos deverão ser tratados de maneira digna, com igualdade e sem qualquer forma de discriminação. Não há tolerância para discriminação baseada em etnia, raça, cor, orientação sexual, identidade de gênero, sexo, nacionalidade, origem social, condições físicas, preferência política, religião ou idade.

TRABALHO FORÇADO, TRÁFICO HUMANO E TRABALHO INFANTIL

Há total coibição ao trabalho forçado ou análogo a este, servidão por dívidas, escravo contratual, trabalho infantil, bem como tráfico humano.

Sempre haverá empenho pela companhia para que tais práticas nunca ocorram, inclusive com prestadores de serviço e fornecedores.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

O e-mail contato@waypoint.com.br é um canal aberto para comunicações, podendo ser utilizado para elogios, críticas ou denúncias, onde será aplicada a confidencialidade, sendo vetado qualquer tipo de retaliação. Toda mensagem será analisada e devidamente tratada.


BRASIL

✉ comercial@waypoint.com.br | service@waypoint.com.br

☎ +55 21 2203-9000 📍 Av. Venezuela, 3 | 18º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20081-311